



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO CONJUNTA



COMISSÃO CONJUNTA

APROVADO

PARECER N. 014/2024

ASSUNTO: PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 002 DE 07 DE MARÇO DE 2024, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – VEREADOR OSEIA PEREIRA GUEDES, CUJA SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A MUNICIPALIZAÇÃO DAS ESTRADAS DO TRAVESSÃO BOM FUTURO E DO TRAVESSÃO JERUSALÉM NO MUNICÍPIO DE COLNIZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PRESIDENTE: AGNALDO DRUMÕES NARCISO
RELATOR: ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIO: ELCI COSTA PAIXÃO

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre a propositura abaixo descrita: PROJETO DE LEI Nº 002 DE 07 DE MARÇO DE 2024, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – VEREADOR OSEIA PEREIRA GUEDES, CUJA SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A MUNICIPALIZAÇÃO DAS ESTRADAS DO TRAVESSÃO BOM FUTURO E DO TRAVESSÃO JERUSALÉM NO MUNICÍPIO DE COLNIZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente, considerando a relevância Pública na propositura em tela, sou de parecer favorável à aprovação da mesma em seus exatos termos, vez que a propositura trata da Municipalização das estradas do Travessão Bom Futuro e do Travessão Jerusalém no Município de Colniza, Não se pode negar a importância da municipalização destas estradas vicinais, vez que naquelas localidades moram famílias que estão diretamente ligadas a agricultura familiar do nosso município, e que ficam prejudicadas pela falta de regulamentação destas vias. Isto posto, tanto no que diz respeito à localização para correspondências, como também para reivindicação de direitos junto a órgãos públicos, possibilitando assim que os moradores daquela região possam receber mais infraestrutura por parte do poder público municipal, bem como Estadual e Federal.

PARECER DA COMISSÃO

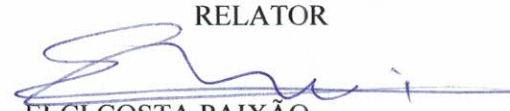
Após análise das considerações feitas pelo e. relator, somos favoráveis ao parecer do mesmo, acompanhando-o na integralidade.
É o Parecer Final.

Colniza/MT, 18 de março de 2024.

COMISSÃO CONJUNTA


AGNALDO DRUMÕES NARCISO
PRESIDENTE


ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS
RELATOR


ELCI COSTA PAIXÃO
SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
**SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÕES CONJUNTAS**



COMISSÃO CONJUNTA

ATA N. 005/2024

Às 09h05min do dia dezoito (18) de março de 2024, reuniram-se as Comissões Conjuntas com a presença dos vereadores AGNALDO DRUMÕES NARCISO Presidente da Comissão, ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS Relator da Comissão e o Vereador ELCI COSTA PAIXÃO Secretário, para análise e apreciação dos PROJETOS DE LEIS Nº. 09/2024 E 10/2024, AMBOS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DOS PROJETOS DE LEIS LEGISLATIVO Nº. 001/2024, Nº 002/2024, Nº 003/2024 E DO PROJETO DE DECRETO Nº 003/2024 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO – MESA DIRETORA. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação dos Projetos anteriormente descritos. o relator da Comissão emitiu pareceres favoráveis à aprovação das proposições em discussão. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando os pareceres do relator. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 09h30min do supramencionado dia.

Presidente: AGNALDO DRUMÕES NARCISO _____

Relator: ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS _____

Secretário: ELCI COSTA PAIXÃO _____